



Ofício nº : 174/2024/GC/WT

Cuiabá-MT, 26 de março de 2024.

Ao Senhor

Lucas Araújo de Moraes

Representante da Empresa EGP – Consultoria, Assessoria e Informatização Ltda – ME

Rua Minas Gerais, 195, Bairro Santo Antônio, Cep 78.600-000

Barra do Garças-MT

**Assunto:** Processo n.º 8.712-2/2022 – Contas Anuais de Gestão Referente ao Exercício De 2021

Prezado Senhor,

Nos termos dos arts. 96, inciso VI, 101, 104, 113, 114, 120, e 197 do Regimento Interno aprovado pela Resolução Normativa nº 16/2021/TCE-MT (RITCE/MT), **intimo** Vossa Senhoria para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar neste Tribunal de Contas alegações de defesa acerca do Relatório Técnico Conclusivo<sup>1</sup> ([hiperlink](#)).

Ressalto que a ausência de manifestação no prazo regimental implicará o prosseguimento processual com a aplicação dos efeitos da revelia, conforme previsto no art. 41 da Lei Complementar Estadual nº 752/2022 (Código de Processo de Controle Externo do Estado de Mato Grosso) e no art. 105 do RITCE/MT.

Por fim, solicito que consigne em sua resposta o número do processo.

*(assinatura digital)*<sup>2</sup>

**WALDIR JÚLIO TEIS**

Conselheiro Relator

<sup>1</sup> Documento digital n.º 291786/2023.

<sup>2</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

